

Resolução nº : 8806/2001
Protocolo nº : 311024/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2001.

HENRIQUE NAIGEBORN
Vice-Presidente no exercício da Presidência